



## MEIO AMBIENTE

### PRORROGADA A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESTADUAIS

O [Decreto nº 47.932, de 29 de abril de 2020](#) prorrogou até o dia **31/05/2020** a suspensão dos prazos dos processos administrativos estaduais, conforme determinado anteriormente pelo [Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020](#).

A contagem dos prazos destes processos administrativos recomeçará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão, conforme estipulado pelo Decreto 47.890/2020, ou seja, no dia 01/06/2020.

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: [meioambiente@fiemg.com.br](mailto:meioambiente@fiemg.com.br).

